



RESOLUÇÃO Nº 504/2025

Nomeia Vereadores para compor a Comissão Representativa de Recesso da Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu-MG”.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, **Arilson de Souza Magalhães**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu Presidente Promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica criada a Comissão Representativa de Recesso da Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu para o restante do recesso de 2025, no período de 06 de Janeiro de 2025 a 15 de janeiro de 2025, da atual legislatura.

Artigo 2º - Ficam nomeados os seguintes vereadores para compor a comissão representativa de recesso:

I – Arilson de Souza Magalhães

II – José Carlos de Souza

III – Jésus Natanael de Oliveira

Artigo 3º - A comissão representativa será presidida pela Presidência da câmara, em conformidade com o disposto no artigo 52, incisos I, II, III, IV, V e parágrafos 1º e 2º da LOM, e do inciso I do artigo 21 do Regimento interno desta Casa Legislativa.

Artigo 4º - A comissão representativa deverá apresentar relatórios quando no início do período de funcionamento ordinário da Câmara em conformidade com o parágrafo único do artigo 23 do Regimento interno, além do parágrafo 2º do artigo 52 da LOM.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de
Santana do Manhuaçu, MG, aos 07 dias do mês
de Janeiro de 2025.

Arilson de Souza Magalhães

Vereador Presidente da Câmara